

Regulamento



Este Parque de Campismo destina-se à prática de Campismo e Caravanismo nas modalidades de férias, e outras nas condições fixadas neste regulamento.

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Os loteamentos efectuados deverão ser respeitados, bem como as acessibilidades aos mesmos, não podendo ser ocupadas áreas fora das marcações. Não são permitidas estruturas fixas;

A partir das 24H00 horas está vedada a entrada de viaturas no Parque e não é permitido montar qualquer tipo de tenda a partir das 23H00 horas. Das 02H00 às 08H00 horas, devido aos períodos de ronda a efectuar pelos vigilantes, os Srs. Campistas deverão aguardar pacientemente a chegada destes, a fim de lhes facultar a entrada ou saída;

A fim de evitar demoras e confusão, deverão os Srs. Campistas solicitar a sua prestação de contas, até às 18H00 horas do dia em que irão deixar o Parque. No entanto a saída poderá ser feita até às 21H00 horas, mostrando o recibo das contas ao porteiro.

INSCRIÇÃO

É obrigatório a todos os Campistas, apresentar a sua identificação oficial na Recepção (Bilhete de Identidade, Passaporte, Carta de Campista Nacional, etc.) a fim de se poder efectuar a sua inscrição. Os documentos de identificação ficarão depositados na recepção durante a permanência no Parque. A admissão fica limitada à lotação do parque;

Os menores de 15 anos só poderão frequentar o Parque quando acompanhados pelos pais ou por maiores que por eles se responsabilizem.

INTERDIÇÃO

O acesso ao Parque é interdito a pessoas que sejam portadoras de doenças contagiosas ou que de qualquer outra forma possam prejudicar a ordem sanitária.

DIREITOS DOS UTENTES

Utilizar as respectivas instalações e serviços de acordo com o disposto neste regulamento;
Conhecer previamente os preços praticados no Parque;
Exigir a passagem de recibo respeitantes às despesas a pagar;
Exigir a apresentação do livro de reclamações do Parque.

DEVERES DOS UTENTES

Aos utentes do parque não é permitido:

Instalar tendas, caravanas ou cozinhas a menos de 2 metros das outras (parede a parede) ou de maneira que obstruam a passagem de outros campistas;

Armar cozinhas afastadas mais de um metro das tendas dos próprios (parede a parede);

Utilizar material que pelo seu estado ou aspecto seja contrário aos princípios habitualmente aceites;

Lavar ou estender roupa e lavar loiça fora dos locais a esse fim destinados;

Plantar ou semear sem autorização dos responsáveis do parque;

Vedar, com qualquer tipo de material, a parte inferior das caravanas ou reboques, fazendo desse espaço depósito ou arrecadação de qualquer natureza;

Manter sacos de dormir, cobertores, etc. estendidos fora das tendas a partir das 24H00 horas;

Fazer uso de despropositadas improvisações de mobiliário, com caixotes, tábuas tijolos, pedras, etc., bem como qualquer outro fora da ética de campista;

Construir limitações em volta das tendas, das caravanas, das cozinhas ou lotes com espias, cordas, pedras, pinhas, camas de suspensão, baloiços ou outras;

Colocar arames, cordas, espias, etc., a altura inferior a 2m do solo.

Obstruir os corredores definidos de divisão dos lotes;

Fazer fogo ao ar livre fora do local a esse destinado, sem autorização dos responsáveis;

Abrir fossas ou deitar no terreno água com detritos de qualquer espécie ou mesmo de simples lavagem de mãos;

Deitar fora recipientes ou quaisquer detritos, bem como abandoná-los no local ou despejar líquidos nos recipientes do lixo;

UTENTES - NÃO É PERMITIDO:

- Deixar abertas as torneiras e danificar canalizações ou outras instalações;
- Utilizar fontanários para outros fins que não seja o abastecimento de água;
- Fazer propaganda comercial, política ou religiosa;
- Efectuar subscrições ou qualquer outro peditório;
- Afixar inscrições ou desenhos sem autorização dos responsáveis do parque;
- Ser portador ou fazer uso de armas de fogo, pressão de ar ou outras;
- Deixar sujo o local onde estiveram instalados;
- Transitar ou estar com animais domésticos sem estarem presos;

VEICULOS - NÃO É PERMITIDO:

- Circular dentro do parque excepto para entrar e sair do mesmo;
- Exceder a velocidade máxima de 10 Km/hora;
- Estacionar de forma a impedir a livre circulação ou a instalação de material;
- Fazer afinações ou reparações sem autorização dos responsáveis;
- Lavar fora do local apropriado;
- Fazer uso de sinais sonoros;
- As viaturas não devem estar junto às tendas;

ADMISSÃO DE ANIMAIS

- A entrada e permanência de animais de companhia no Parque está sujeita às seguintes condições:
- No acto de inscrição deve apresentar-se o Boletim de Registo ou Licença do animal, o Boletim Sanitário actualizado e comprovativo de que o mesmo se encontra desparasitado;
- Dentro do Parque os animais não podem andar soltos e devem ter a boca protegida por um açaimo;
- Os dejectos dos animais devem ser removidos para local apropriado pelos respectivos donos;
- Os animais não podem importunar ou causar perigo para os campistas e funcionários do Parque.

O Campista que, por si ou por intermédio do animal de estimação de que é proprietário ou detentor, infrinja o disposto no número anterior, terá de abandonar as instalações do Parque, sem direito ao reembolso de qualquer taxa que tenha pago.

INSTALAÇÕES DE CAMPO

As tomadas de corrente eléctrica só serão consentidas quando obedeçam às condições de segurança, em cabo revestido do tipo legalmente autorizado e a sua passagem será sempre por via aérea;

IDENTIFICAÇÃO DOS UTENTES DO PARQUE

É obrigatória a exibição do Cartão de Identificação Interno, sempre que o Campista entre no Parque, bem como a confirmação da sua identidade sempre que algum funcionário do Parque o solicite. O mesmo acontece em relação a viaturas;

Sempre que a estadia dos Campistas não seja regular, devem os mesmos informar a recepção, e, sempre que não pernoitem no Parque, devem entregar àquela o Cartão de Identificação Interno, o qual será levantado quando se reiniciar a estadia;

IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL INSTALADO

É obrigatória a afixação em local bem visível dos documentos que sejam distribuídos para identificação das unidades, os quais devem ser devolvidos na altura de abandono do parque.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser registadas em livro próprio que será posto à disposição dos utentes.

RESPONSABILIDADES

Os responsáveis do parque declinarão qualquer responsabilidade, inclusive a averiguação e identificação dos autores, por acidentes, danos ou roubos dos utentes. A responsabilidade por esses actos deverá ser imputada aos seus autores ou aos tutores no caso de se tratar de menores.

SANÇÕES:

O não cumprimento das normas de administração ou de inscrição, bem como o desrespeito das restantes normas deste regulamento, implicará a aplicação de sanções que podem ir até ao abandono compulsivo do Parque. Até decisão superior, será negado o direito de frequência do parque ao utente prevaricador. Poderá ser pedida a intervenção da autoridade policial para fazer cumprir estas determinações. O encarregado do parque representa a Junta de Freguesia de Pataias no que respeita ao cumprimento das normas deste regulamento.

Qualquer caso omissos ao regulamento será analisado e decidido pelos responsáveis do parque.